



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 3.114, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2018/2020.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que consta nos autos do processo administrativo n. 9835/17-2, solicitação da Casa dos Conselhos para substituição de representantes dos profissionais da área de Assistentes Sociais, Sociólogos ou Psicólogos;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os itens 2.1 e 2.2, do inciso III, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 1º.....**  
(...)

*III – representantes dos profissionais da área (Assistentes Sociais, Sociólogos ou Psicólogos):*

*1.1. ....;*

*1.2. ....;*

*2.1. Rogerio Venâncio de Moraes – titular; (NR)*

*2.2. Flavia Domênica Pereira de Lima Lopes - suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019. (PA n. 9835/17-2)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 127, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Altera a Portaria n. 235, de 09 de agosto de 2018, que nomeou o Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir servidores públicos no Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta diante das mudanças ocorridas no quadro funcional;

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n. 235, de 09 de agosto de 2018, que nomeou o Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta, que passa a vigor com as seguintes redações:

**“Art. 1º .....**

*I – Secretaria de Governo e Gestão:*

a) *Juliana Batista de Carvalho Camargo, Registro n. 5800 - titular; (NR)*

b) .....

.....

*IV – Secretaria de Educação:*

a) *Cássio Colambrini Abdala, Registro n. 4534 – titular; (NR)*

b) .....

*V – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:*

a) *Isa Maria Largacha Perez, Registro n. 2211 – titular;*

b) *Tainá Maiara Oliveira de Araújo, Registro n. 5900 – suplente. (NR)*

.....

*VII – Secretaria de Planejamento Urbano:*

a) .....

b) *Leonardo Tramontana Ferrari, Registro n. 605 – suplente. (NR)*

*VIII – Secretaria de Segurança e Cidadania:*

a) *Alex Dias de Freitas, Registro n. 1972 – titular;*

b) .....

.....

*X – Secretaria de Saúde:*

a) *Rosimair Nascimento da Silva, Registro n. 177 – titular;*



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

*b) Milene Aparecida Chaddad, Registro n. 612 – suplente. (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019. (PA 2418/17)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 128, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Reduz a jornada de trabalho do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos previstos na Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016 e no Decreto n. 2.548, de 28 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Secretário de Saúde, nos autos do processo administrativo n. 2595/2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º REDUZIR**, a partir de 11 de março de 2019, a jornada de trabalho do servidor público municipal **PETER GADES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1812, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016 e do Decreto n. 2.548, de 28 de junho de 2016.

**Art. 2º** O benefício de que trata o artigo anterior vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, a requerimento do interessado, desde que comprovada a manutenção dos requisitos exigidos no artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016.

**Parágrafo único.** A renovação de que trata o caput deste artigo deverá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes da cessação do benefício.

**Art. 3º** A partir da cessação do benefício, os períodos não trabalhados serão computados como fração de jornada de trabalho para fins de descontos de vencimentos, procedendo-se a abertura de competente processo administrativo disciplinar na manutenção desta situação por mais de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019. (PA n. 2595/18)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 129, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Caroline Rosa Della Nina do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 873, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2019, **CAROLINE ROSA DELLA NINA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 130, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Suzylaine Vasconcelos Pereira do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 873, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2019, **SUZYLAINÉ VASCONCELOS PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 131, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Andressa Reguim Pascotti  
do cargo de provimento efetivo de  
Professor de Educação Básica I.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 873, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2019, **ANDRESSA REGUIM PASCOTTI**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 132, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Katia Santos da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 873, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2019, **KATIA SANTOS DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 133, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Anderson Luis Cirino do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 873, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2019, **ANDERSON LUIS CIRINO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 134, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Roneis Cordeiro de Oliveira  
Alves do cargo de provimento efetivo  
de Professor de Educação Básica I.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 873, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2019, **RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA ALVES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 135, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Kamilla Falque dos Santos Oliveira do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 873, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2019, **KAMILLA FALQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 136, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Maria Francisca de Oliveira Santos do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 873, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2019, **MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 137, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Fernanda Inácio Barbosa do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 876, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de março de 2019, **FERNANDA INÁCIO BARBOSA**, do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 138, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Eder Stefani de Melo do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 876, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de março de 2019, **EDER STEFANI DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 139, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Valdelicia Alves dos Santos  
do cargo de provimento efetivo de  
Inspetor de Alunos.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 876, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de março de 2019, **VALDELICIA ALVES DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 140, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Mônica Ferreira Lima do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 876, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de março de 2019, **MÔNICA FERREIRA LIMA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 141, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Barbara Cristina Silveira  
Alves do cargo de provimento efetivo  
de Secretário de Escola.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 876, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de março de 2019, **BARBARA CRISTINA SILVEIRA ALVES**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 142, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Bruno Mella Grande do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 876, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de março de 2019, **BRUNO MELLA GRANDE**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 143, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Alexandre Almeida da Costa Lucas do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 876, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de março de 2019, **ALEXANDRE ALMEIDA DA COSTA LUCAS**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 144, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Exonera Vanessa Colichini Vieira do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 876, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para retirada das guias de exames;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de março de 2019, **VANESSA COLICHINI VIEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 145, DE 08 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia Vitor Rafael Cavalcante B. Caetano para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de março de 2019, após concurso público, **VITOR RAFAEL CAVALCANTE B. CAETANO**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 146, DE 08 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia Ricardo Gurgel Azzi para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de março de 2019, após concurso público, **RICARDO GURGEL AZZI**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 147, DE 08 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia Patricia Aparecida  
Falconieri Bianchi para o cargo de  
provimento efetivo de Inspetor de  
Alunos.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de março de 2019, após concurso público, **PATRICIA APARECIDA FALCONIERI BIANCHI**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 148, DE 08 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia Josilene Clemente B. do Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de março de 2019, após concurso público, **JOSILENE CLEMENTE B. DO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 149, DE 08 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia Tarcilia Santos Alves para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de março de 2019, após concurso público, **TARCILIA SANTOS ALVES**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 150, DE 08 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia Mariana Galante Ribeiro  
para o cargo de provimento  
efetivo de Secretário de Escola.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de março de 2019, após concurso público, **MARIANA GALANTE RIBEIRO**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 151, DE 08 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia Carmelo Mario Barone  
para o cargo de provimento  
efetivo de Secretário de Escola.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de março de 2019, após concurso público, **CARMELO MARIO BARONE**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 152, DE 08 DE MARÇO DE 2019

*Nomeia Adriana Sayuri Takano Yamaguti para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 07 de março de 2019, após concurso público, **ADRIANA SAYURI TAKANO YAMAGUTI**, para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 153, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Concede retribuição pecuniária ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

**CONSIDERANDO** que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

**CONSIDERANDO** que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de concessão do benefício;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de março de 2019, retribuição pecuniária ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1808, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019. (PA n. 890/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 154, DE 08 DE MARÇO DE 2019

*Altera a Portaria n. 58, de 1º de fevereiro de 2019, que nomeou a Comissão de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a mudança no quadro de servidores públicos municipais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria n. 58, de 1º de fevereiro de 2019, que nomeou a Comissão de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º .....*  
*.....;*

*VI – Rosimaire Nascimento da Silva, Registro n. 117. (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 08 de março de 2019.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**